



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

PORTARIA Nº 005/2018

“Designa membros para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paineiras, para a Sessão Legislativa de 2018 e dá outras providências”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regime Interno da Câmara Municipal de Paineiras, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 e 42 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que houve acordo sobre a composição das comissões nos termos previstos no Regime Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas e constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paineiras-MG, para a Sessão Legislativa de 2018, da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

Membros efetivos:

PRESIDENTE – FÁBIO FERREIRA VALADARES

VICE-PRESIDENTE – CLÁUDIO ANTÔNIO CHAVES

RELATOR – MARCOS ANTÔNIO RIOS GONÇALVES

Membros Suplentes:

VEREADOR – ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA

VEREADOR – FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC)

Membros efetivos:

PRESIDENTE – JÚLIO RICARDO FERRÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

VICE-PRESIDENTE – FÁBIO FERREIRA VALADARES

RELATOR – EMERSON PEREIRA DE SOUSA

Membros Suplentes:

VEREADOR - CLÁUDIO ANTÔNIO CHAVES

VEREADOR – MARCOS ANTÔNIO RIOS GONÇALVES

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Membros efetivos:

PRESIDENTE – CLÁUDIO ANTÔNIO CHAVES

VICE-PRESIDENTE – JOSÉ GERALDO DA SILVA

RELATOR – ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA

Membros Suplentes:

VEREADOR – JÚLIO RICARDO FERRÃO

VEREADOR – EMERSON PEREIRA DE SOUSA

Art. 2º - Conforme determinação de seus Presidentes, as Comissões constituídas deverão reunir-se para fins de deliberação todas as quartas-feiras úteis, salvo convocações extraordinárias, às 17:00, na sede da Câmara Municipal, nos termos do art. 51 e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se

Notifique os membros designados.

Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO ARAÚJO ZICA
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 11 / 01 / 2018


Servidor